

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**
PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 4 - Dispensar a servidora CIRLENE TEREZINHA SARTORI, matrícula 6000584-X, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do cargo em comissão de Assessora, código FC-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 5 - Nomear RONNIE CLAUDIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor, código FC-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas/SP, em vaga criada pela Lei 8.671/93, transformada pela Lei 9.953/00.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 6 - Dispensar, a pedido, a servidora FERNANDA PAIXÃO ARAÚJO PINTO, matrícula 6002660-X, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código FC-6, do Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 7 - Exonerar, a pedido, ELLEN WITZEL RECHIA VOLTOLINI, matrícula 6001747-3, do cargo em comissão de Assessora, código FC-6, na Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.

OTAVIO BRITO LOPES

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Designar a servidora ANA PAULA RIBEIRO ALVIM, matrícula 6002641-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 03, para, no período de 23.01.2006 a 01.02.2006, substituir a Assessora-Chefe, código FC-6, da Diretoria-Geral do Ministério Público do Trabalho.

AUGUSTO ROCHA EWALD

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Designar a servidora CIRLENE TEREZINHA SARTORI, matrícula 6000584-X, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, em vaga criada pela Lei 8.671/93.

AUGUSTO ROCHA EWALD

Poder Judiciário
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA**
PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000, resolve

Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como substituto do Secretário de Informática, Nível CJ-3, no período de 13 a 16.01.2006.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 7939/2003, resolve:

Nº 1 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor RODRIGO DIAS CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, matrícula S034023, até 1º.1.2007, a fim de continuar exercendo função comissionada na Justiça do Trabalho de Unai/MG.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ nº 2785/1997 e outros, resolve:

Nº 2 - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores deste Tribunal, abaixo discriminados, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuarem exercendo função comissionada até 31/12/2006, na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Servidor	Cargo
DULCINEIA MENDES DOS SANTOS	Técnica Judiciária
ERALDO ALVES AMORIM	Técnico Judiciário
MARCIA PESSOA DE SOUZA	Analista Judiciário

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 1342/1997, resolve:

Nº 3 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor LOURISVALDO LOURENÇO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, Classe C, Padrão 15, matrícula S030591, até 31.12.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada na Subseção Judiciária de Uberlândia.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ nº 4416/1997 e outros, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores deste Tribunal, abaixo discriminados, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuarem exercendo função comissionada até 31/12/2006, na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Servidor	Cargo
ANA PAULA ROMEU DE OLIVEIRA	Analista Judiciária
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES	Analista Judiciária
CLÁUDIO ROBERTO YAMIN RODRIGUES DA CUNHA	Técnico Judiciário
HAMILTON GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO	Analista Judiciário
PRINSCILA DE PÁDUA MOURÃO	Analista Judiciária

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 1109/2005, resolve:

Nº 5 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor ESTEVÃO ANDRÉ CARDOSO WATERLOO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, matrícula S033418, até 20.2.2007, a fim de continuar exercendo cargo em comissão no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 9384/2004, resolve:

Nº 6 - Prorrogar o prazo de cessão da servidora JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, matrícula S021800, até 31.12.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada na Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ nº 4360/2003 e outros, resolve:

Nº 7 - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores deste Tribunal, abaixo discriminados, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuarem exercendo função comissionada até 31/12/2006, na Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Servidor	Cargo
CORINA FRANCISCA DE LIMA E SILVA PORTELA	Técnica Judiciária
JOSÉ DA LUZ SOUZA FILHO	Técnico Judiciário
SANDRO DOS REIS	Analista Judiciário
SILVIA DE JESUS COELHO	Analista Judiciária

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto nos Processos STJ 3784/2005 e PA 2575/1987, resolve:

Nº 8 - Prorrogar o prazo de cessão dos servidores SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, e CAETANO LAURENTINO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, Classe C, Padrão 15, até 31.12.2006, a fim de continuarem exercendo função comissionada na Subseção Judiciária de Passos e de Juiz de Fora, respectivamente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no PA 132/1992, resolve:

Nº 9 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor ANDRÉ RAMOS DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, Classe C, Padrão 15, matrícula S024664, até 31.12.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Min. EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Designar FÁBIO YUZO NISHIKAWA, matrícula S043235, para substituir o Chefe da Seção de Encaminhamento de Originários e Outros, código FC-6, na Divisão de Autuação, Classificação e Encaminhamento de Originários e Outros, da Subsecretaria de Autuação, Classificação e Encaminhamento, no período de 13 a 20 de janeiro de 2006, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

SÍLVIO GABRIEL DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO**
PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. n.25/2006-TRF, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o exercício provisório da servidora GRAZIELLE FROTA MONTE COELHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Acre, na Seção Judiciária do Estado do Pará a partir de 09/01/2006.

Des. Federal CATÃO ALVES

2ª REGIÃO
PORTARIA Nº 1.190, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 000292/04/2003-PES, resolve:

I - Colocar à Disposição da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ad referendum do Conselho de Administração, a servidora SUELI MARIA DA SILVEIRA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no art. 96, I, alínea "b", da Constituição Federal, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - Revogar a Portaria nº 512/PRES, de 06.06.2005, publicada no D.O. de 13.06.2005, Seção II, às fls. 32, que trata de prorrogação, por mais 1 (um) ano, a partir de 13.07.2005, da cessão da referida servidora para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

FREDERICO GUEIROS